

CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
COMPANHIA A BERTA

CNPJ Nº 00.938.574-0001-05

NIRE Nº 3330016228-3

REG. CVM Nº 01920-8

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
30 DE JUNHO DE 2004.

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de junho de 2004, às 10:00 horas, na sede social da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil. **MESA:** Presidente: Sr. Cláudio Aldoniro Wildner Leal, Secretário: Sr. Hélio Belford Kornalewski. **PRESENÇA:** Presentes à Assembléia os detentores de 100 % das Debêntures em circulação e representantes do Agente Fiduciário, da Companhia Elisio Lincoln Nogueira e do Acionista da Companhia OAS, João Martins da Silva Neto. **ORDEM DO DIA:** Proposta de aumento do Capital Social da Companhia mediante conversão de créditos detidos contra a Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas aprovaram a realização de aumento de capital da Companhia emissora, nas condições descritas em demonstrativo que é rubricado pelos presentes, sem atendimento ao previsto na cláusula 2.28.1 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures e respectivos aditamentos. A concordância dos Debenturistas é condicionada a que fique assegurado, mediante a tomada de providências até o pagamento da próxima remuneração devida aos Debenturistas, ajuste na remuneração das Debêntures que compense a diluição decorrente do não atendimento ao previsto na mencionada Cláusula 2.28.1, inclusive quando as Debêntures forem convertidas em ações. Esta condição foi aceita pelo Representante do Acionista Construtora OAS Ltda., presente à Assembléia, o que será objeto de deliberação na Assembléia de Acionistas da Companhia emissora, nesta data. Restou, ainda, a ser discutido, com os Acionistas controladores da Companhia os demais pontos relacionados a seguir: 1) Aprovação dos investimentos acima de R\$ 1 milhão, mediante concordância dos Debenturistas; 2) Debenturistas deverão participar em conjunto com os Acionistas Controladores da escolha dos profissionais do primeiro escalão; 3) Revisão das cláusulas 2.27.b e 2.27.d para alteração do valor de R\$ 5 milhões para R\$ 1 milhão; 4) Qualquer alteração na escritura deverá ter aprovação dos Debenturistas por maioria simples; 5) Garantia de participação dos Debenturistas nas Assembléias (AGE/AGO) através da doação de uma Ação Ordinária para cada um dos Debenturistas; 6) Estudo para alterar a remuneração das debêntures para Participação no Resultado Operacional Disponível (RODi) - *Resultado da diferença, de um período para outro, entre o somatório das receitas correntes incluindo eventuais receitas financeiras apuradas e o somatório das despesas correntes da Emissora, inclusive atualizações monetárias ativas e passivas assim como provisão para depreciação, amortização e/ou quaisquer outras despesas da Emissora que não repercutam no seu caixa;* 7) Vencimento Antecipado – caso ocorra este evento o preço a ser pago aos debenturistas deve ser correspondente a 100% do valor de emissão corrigido pelo IGP-M; 8) Implementação do Conselho Fiscal, também composto pelos minoritários (Debenturistas e FIP); 9) Participação do Diretor Financeiro no exercício das funções referentes a Relações com Investidores. A eventual perda da participação nesta função deverá ser submetida e aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração; 10) Reestruturação das reuniões do Conselho de Administração. (a) O Diretor Financeiro deverá coordenar as pautas das reuniões do Conselho, consultando previamente todos os componentes dos Grupos Debenturistas / Acionistas quanto às sugestões da pauta, bem como ter total liberdade para contratar / demitir seus subordinados; (b) Dar ênfase na discussão de assuntos com potencial de agregação de valor à companhia; (c) Quando

CARTÓRIO DE SURUI - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO 4º DISTRITO
GELSA DE SOUSA AMORELLI - REGISTRADORA E NOTÁRIA / ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ
Av. Isabel de Paula, 150 - Sobreloja - Surui - Magé - RJ - Tel.: (21) 2647-5709 - e-mail: cartoriodesurui@ig.com.br

091264
AAC41929

AUTENTICAÇÃO

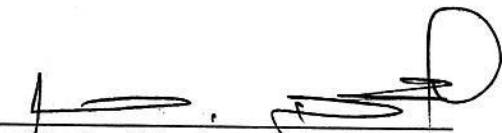
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000000C9C5. Conf. Agr: 3 : 5.47
Magé, 23 de março de 2017. Serventia : 2.04
TJ+FUNDOS+ISS : 7.40
Total : 7.40

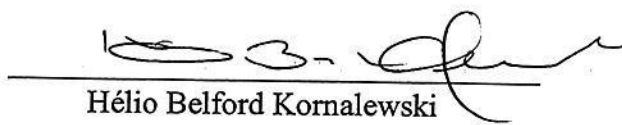
Marli Tavares da Silva
ECAC-48290 AME Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

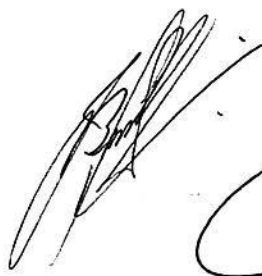
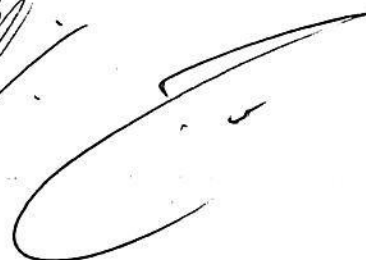
houver matérias para deliberação, o material de suporte aos conselheiros deverá ser entregue com antecedência mínima de cinco dias úteis, o mesmo ocorrendo para a Assembléia de Debenturistas; (d) Estabelecer cronograma rígido para deliberação de matérias recorrentes, como: orçamento anual da companhia, valor anual dos investimentos, etc. O orçamento deverá ser enviado para análise até o dia 15 de novembro para que seja viável a aprovação do mesmo até o final de dezembro; (e) Definir as matérias que necessitarão da aprovação em reunião prévia de Acionistas / Debenturistas; 11) Disponibilizar a todos os Acionistas / Debenturistas informações operacionais e financeiras da CRT com periodicidade mínima mensal, podendo, caso seja de interesse dos mesmos, a disponibilização de tais informações em prazos menores; 12) Promover adequações do Estatuto Social, para que este contemple novas práticas de Governança Corporativa; 13) Manutenção da remuneração das Debêntures no caso de insuficiência de reserva de capital decorrente de sua capitalização, no que se refere a pagamentos trimestrais, e na hipótese de falta de pagamentos de dividendos aos sócios decorrente de ato ou renúncia dos mesmos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembléia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Cláudio Aldoniro Wildner Leal; Secretário: Sr. Hélio Belford Kornalewski; PRECE Previdência Complementar; Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social; Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES; Instituto GEIPREV de Seguridade Social; FUNTERRA – Fundação de Previdência Privada da TERRACAP, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; Construtora OAS Ltda. e Concessionária Rio-Teresópolis S.A.

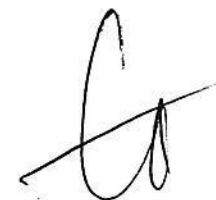
Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Magé, 30 de Junho de 2004.


Cláudio Aldoniro Wildner Leal
Presidente


Hélio Belford Kornalewski
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A
Nire : 33.3.0016228-3
Protocolo : 00-2004/118027-5 - 29/07/2004
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/07/2004 E O REGISTRO SOB
NÚMERO E DATA ABAIXO.
00001447353
DATA : 30/07/2004
Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO DE SURUI - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO 4º DISTRITO
GELSA DE SOUSA AMORELLI - REGISTRADORA E NOTÁRIA / ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ
Av. Isabel de Paula, 150 - Sobreloja - Surui - Magé - RJ - Tel.: (21) 2647-5709 - e-mail: cartoriodesurui@ig.com.br

091264
AA041930

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000000C9C6, Conf. por: Magé, 23 de março de 2017.
Marli Iavarez da Silva
ECAC-48291 JDS Consulte em <https://www3.tjcrj.jus.br/sitepublica>

091264
AA041930
MAGÉ - RJ
TJ+FUNDOS+ISS
Total
02.04
02.46

00-2004/ 118.027-5 29 jul 2004 16:30:03
JUCERJA Guia: 300/0523205-3
3330014228-3 Atos:302
CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS S/A
PREVISTO: V. ADIC: 01 - 20,34 JUNTA - 310,75 DNRC - 5,06
ULT.ARG.: 00001427599 18/05/2004 304

CARTÓRIO DE SURUI - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO 4º DISTRITO		091284
GELSA DE SOUSA AMORELLI - REGISTRADORA E NOTÁRIA / ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ		AA041931
Av. Isabel de Paula, 150 - Sobreloja - Surui - Magé - RJ - Tel.: (21) 2647-5709 - e-mail: cartoriodesurui@ig.com.br		
AUTENTICAÇÃO		
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000000C9C7, Conf. por Magé, 23 de março de 2017.		
Marli Tavares da Silva		Serventia : 5,42
		TJ+FUNDOS+ISS : 2,04
		Total : 7,46
ECAC-48292 DAT Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico		

MAGÉ - RJ

PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL

(AGD 30/06/2004)

Posição de Balanço em 31/03/2004

Valor da dívida a ser convertida:	4.494.708,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.159.904,00
QUANTIDADE DE AÇÕES	83.880
VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO	347,638340
PREÇO DE EMISSÃO	1738,093090 0,999943
QUANTIDADE DE NOVAS AÇÕES	2.586
AUMENTO PROPOSTO (VP x Qtdade.)	898.992,75
RESERVA A SER CONSTITUÍDA (Dívida - Aumento)	3.595.715,98
NOVA QUANTIDADE DE AÇÕES	86.466
Composição : Ordinárias	48.786
Preferenciais	37.680

observação

com preço de emissão
correspondendo a 99,9943%
do VPA

CARTÓRIO DE SURUI - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO 4º DISTRITO
GELSA DE SOUSA AMORELLI - REGISTRADORA E NOTÁRIA / ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ
Av. Isabel de Paula, 150 - Sobrelaje - Surui - Magé - RJ - Tel: (21) 2647-5709 - e-mail: cartoriodesurui@ig.com.br

091264
AA041932

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000000C9CB. Conf. por: Magé, 23 de março de 2017.

Marli Tavares da Silva

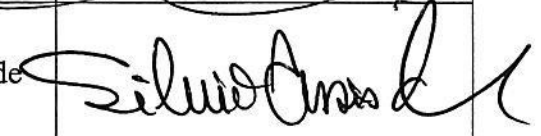
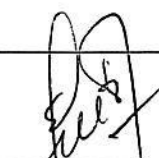
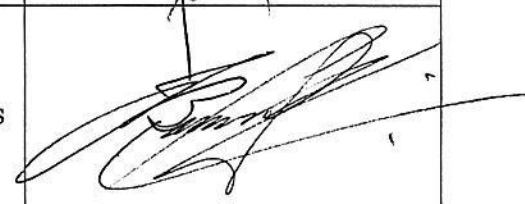
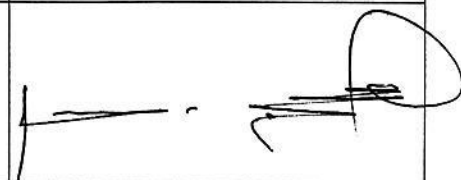
ECAC-48293 WWF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Serventia : 3.42
TJ+FUNDOS+ISS : 2.04
Total : 7.46

MAGÉ - RJ

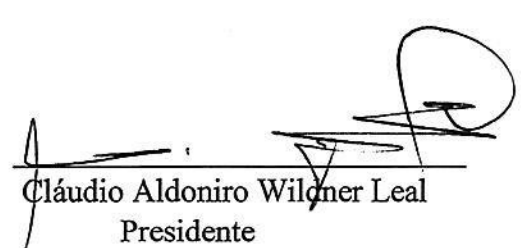
CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
CNPJ Nº 00.938.574-0001-05
NIRE Nº 3330016228-3

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS E AGENTE FIDUCIÁRIO da Assembléia de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Concessionária Rio – Teresópolis S.A., realizada na sede social da Companhia, na Rodovia BR 116, km 133,5, Praça Engenheiro Pierre Berman, Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 2004:

DEBENTURISTA	DEBÊNTURES DETIDAS	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PRECE Previdência Complementar	4400	Paulo Alves Martins	
Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES	3660	Silvio Assis de Araújo	
Instituto GEIPREV de Seguridade Social	500	Eluízio Videiro Rosa	
Fundação de Previdência Privada da TERRACAP – FUNTERRA	500	João Batista Dias	
Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social	4620	Cláudio Aldoniro Wildner Leal	
AGENTE FIDUCIÁRIO	REPRESENTANTE		ASSINATURA
Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Carlos Alberto Bacha		

Confere com original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2004.


 Cláudio Aldoniro Wildner Leal
 Presidente


 Hélio Belford Kornalewski
 Secretário

CARTÓRIO DE SURUI - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO 4º DISTRITO
GELSA DE SOUSA AMORELLI - REGISTRADORA E NOTÁRIA / ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ
Av. Isabel de Paula, 150 - Sobreloja - Surui - Magé - RJ - Tel.: (21) 2647-5709 - e-mail: cartoriodesurui@ig.com.br

091264
AA041933

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000000C9C9, Conf. por: Magé, 23 de março de 2017, 0

Serventia	R\$: 5.42
TJ+FUNDOS+ISS	R\$: 2.04
Total	R\$: 7.46

Narli Tavares da Silva
ECAC-48294 UED Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

MAGÉ - RJ